

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora CHRISCIÁ FERNANDES DAMOUS, matrícula nº. 54182362/2, cargo de Enfermeiro, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Diretoria Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº. 313/09.06.2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 32.664/16.06.2014, correspondente ao Triênio de 16.10.2010 a 15.10.2013, no período de 24.07.2023 a 22.08.2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 13.06.2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 954905

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 125 DE 23 DE JUNHO DE 2023.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DOE nº 34.272, e PORTARIA Nº335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e suas alterações no Decreto Estadual nº 2.724, de 31/10/2022, a Cláusula Nona do Contrato nº 065/2022 (REVERSA AMBIENTAL SERVIÇOS E COLETORA DE RESÍDUOS EIRELI) nos autos do Processo nº 2023/2135821.

R E S O L V E: I - Revogar a designação do servidor RONIELSON FAVACHO DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 5900660/1, lotado no Centro de saúde de São Caetano de Odivelas, nomeado na portaria 213 de 02/08/2022, publicado no DOE Nº 35.068 de 04/08/2022.

II - Designar em substituição, a servidora TEREZINHA MONTEIRO DE CAMPOS (Fiscal suplente), matrícula nº 5958310/2, juntamente com a servidora LUCICLEIDE CHAGAS FIGUEIREDO SANTOS (Fiscal titular), matrícula nº 5900741/1, Agente de Artes Plásticas, para acompanhar, controlar e fiscalizar o Contrato acima, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito do Centro de Saúde de São Caetano de Odivelas/2º CRSSSPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA – ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS.

Protocolo: 954869

ERRATA**ERRATA DA PORTARIA Nº 621/2023, DE 19/06/23, PROTOCOLO Nº 952970, PUBLICADO NO DOE Nº35.443, DE 21/06/23.****Onde se lê:**

Processo nº 2020/1051020

Leia-se:

Processo nº 2020/963924

Protocolo: 954445

TERMO ADITIVO A CONTRATO**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 064/2022 - PROCESSO Nº 2020/966878**

PARTES: SESPA E A EMPRESA PRESERVE COLETORA DE RESÍDUOS LTDA DO OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 64/2022, por mais 12 meses e reajuste do contrato 64.22

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 64.22, por mais 12 (doze) meses, a contar de 14/07/2023 a 13/07/2024.

DO VALOR: Com o referido reajuste com base no IPCA 4,184710%, o valor anual atual do Contrato 64.22 será reajustado em R\$40.876,25 (quarenta mil oitocentos e setenta seis reais e vinte cinco centavos), passando para o novo valor de R\$1.017.676,25 (um milhão de sessenta e sete mil oitocentos e setenta e seis reais e vinte cinco centavos) e valor mensal R\$84.806,35 (oitenta e quatro mil oitocentos e seis reais e trinta cinco centavos) conforme despacho do NES seq. 278 do processo 2020/966878.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa está prevista na seguinte Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8288, Elemento de Despesa: 339039, Plano Interno: 1040008288C, Fonte de Recurso: 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 e Ação: 283880.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº. 64.2022, não alteradas por este instrumento.

Data de assinatura: 23 de junho de 2023.

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 954640

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 065/2022- PROCESSO Nº 2020/966878

PARTES: SESPA E A EMPRESA REVERSA AMBIENTAL SERVIÇOS E COLETORA DE RESÍDUOS EIRELI,

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 65.22, por mais 12 meses.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 65.22, por mais 12 (doze) meses, a contar de 14/07/2023 a 13/07/2024.

DO VALOR: Com o referido reajuste com base no IPCA 4,184710%, o valor anual atual do Contrato 65.22 será reajustado em R\$1.672,21 (um mil seiscentos e setenta e sete reais e sete centavos), passando para o novo valor de R\$41.632,21 (quarenta e sete mil e trinta e dois reais e vinte um centavo) e valor mensal R\$3.469,35 (três mil quatrocentos e sessenta e nove mil trinta e cinco centavos) conforme despacho do NES seq. 279 do processo 2020/966878.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa está prevista na seguinte Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8288, Elemento de Despesa: 339039, Plano Interno: 1040008288C, Fonte de Recurso: 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 e Ação: 283880.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº. 65.2022, não alteradas por este instrumento.

Data de assinatura: 23 de junho de 2023.

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 954649

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº49/2022**

DATA DE ASSINATURA:22/06/2023

VIGÊNCIA:25/06/2023 a 24/06/2024

JUSTIFICATIVA: Decorre da permissibilidade prevista na Cláusula Segunda do Convênio nº49/2022, bem como no Decreto Estadual nº 733, de 13/05/2013, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93.

OBJETO: Prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses PARTÍCIPES:

Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Gurupá

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros -Secretário Adjunto de Gestão Administrativa-SAGA/SESPA

Protocolo: 954411

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 04/2022

DATA DE ASSINATURA: 21/06/2023

VIGÊNCIA: 25/06/2023 a 21/12/2023

JUSTIFICATIVA: Decorre da permissibilidade prevista no Art. 55, Parágrafo Único, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Cláusula Terceira, item II do Termo de Fomento nº 04/2022.

OBJETO: Prorrogação de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias PARTÍCIPES:

Beneficiário ente Público: Associação dos Renais Crônicos e Transplantados do Pará

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA

Ordenador: Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros – Secretário Adjunto de Gestão Administrativa-SAGA/SESPA

Protocolo: 954405

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº61/2022

DATA DE ASSINATURA:22/06/2023

VIGÊNCIA:29/06/2023 a 25/12/2023

JUSTIFICATIVA: Decorre da permissibilidade prevista na Cláusula Segunda do Convênio nº61/2022, bem como no Decreto Estadual nº 733, de 13/05/2013, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93.

OBJETO: Prorrogação de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias PARTÍCIPES:

Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Bannach

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros -Secretário Adjunto de Gestão Administrativa-SAGA/SESPA

Protocolo: 954387

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº56/2022

DATA DE ASSINATURA:21/06/2023

VIGÊNCIA:28/06/2023 a 24/12/2023

JUSTIFICATIVA: Decorre da permissibilidade prevista na Cláusula Segunda do Convênio nº56/2022, bem como no Decreto Estadual nº 733, de 13/05/2013, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93.

OBJETO: Prorrogação de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias PARTÍCIPES:

Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Viseu

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros -Secretário Adjunto de Gestão Administrativa-SAGA/SESPA

Protocolo: 954368

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº59/2022

DATA DE ASSINATURA:22/06/2023

VIGÊNCIA:26/06/2023 a 25/12/2023

JUSTIFICATIVA: Decorre da permissibilidade prevista na Cláusula Segunda do Convênio nº59/2022, bem como no Decreto Estadual nº 733, de 13/05/2013, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93.

OBJETO: Prorrogação de vigência por mais 06 (seis) meses